MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 22/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (*licitações-e*)

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0378.0001533/2019-82

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de julho do ano de 2020, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes, n° 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 22/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e homologada pela Procuradora-Geral de Justiça, , RESOLVE registrar preços para a **eventual aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, longarinas e armários)**, **com montagem inclusa,** nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ Nº 13.622.580/0001-09

END: Rua Angelina Michelon, nº 285, Sala 5, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul-RS.

CEP: 95.084-430

FONE: (54) 3028-7516

E-MAIL: licitacoes@euroline.net.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **a eventual aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, longarinas e armários)**, **com montagem inclusa.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48; FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – FMMPPI, CNPJ N° 10.551.559/0001-63)

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 22/2019 – modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 22/2019 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

1. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM**

4.1 Os materiais deverão ser entregues e montados no seguinte local:

- Prédio que abriga as promotorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI – CEP 64049-440.

4.2. **O prazo de entrega e montagem será de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo licitante vencedor.**

4.3. Após a comunicação a Contratada da emissão de empenho, este deverá ser retirado em até 5 (cinco) dias úteis. Não retirado dentro do prazo, começará a contagem do prazo para entrega, vez que o fornecedor não poderá utilizar o artifício de não ter recebido o empenho para ter um prazo maior para entrega.

4.4. O envio da nota de empenho poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação, hipóteses nas quais tais formas de comunicação servirão igualmente para iniciar a contagem dos prazos de entrega.

4.5. A empresa vencedora é a única responsável pela entrega dos materiais, bem como pela garantia e assistência técnica dos mesmos, obedecendo às especificações presentes neste Termo de Referência.

4.6. A entrega poderá ocorrer de maneira parcelada, caso a Administração solicite ao fornecedor contratado. Assim, deve ser feito empenho na modalidade global.

4.7. A empresa deve está habilitada para fornecimento de móveis de escritório no seu CNAE.

4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do material, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação escrita por parte do MP-PI.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei,

será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

6.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

6.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

6.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 22/2019, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, ____ de _____ de _____.

Cleyton Soares da Costa e Silva - Pregoeiro do MP-PI

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESA:

EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI REPRESENTANTE: GABRIELA TONET BASSANI RG nº 6112162216 / CPF nº 018.866.850-02

ANEXO I

LOTE II – CADEIRAS E LONGARINAS

EMPRESA VENCEDORA: EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI LTDA, CNPJ 13.622.580/0001-09 **REPRESENTANTE: GABRIELA TONET BASSANI** **TELEFONE: (54) 3028-7516** **E-MAIL: licitacoes@euroline.net.br**			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**
1	**POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.**	**250** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 742,00
		200 *(Fundo Estadual de Proteção e*	

		Defesa do Consumidor)	
		250 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:

Poltrona giratória reclinável, **espaldar alto com braços.**

- **Assento e encosto,** revestidos em couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico.

-Dimensões aproximadas do encosto: 600 mm de altura, 480mm de largura (toler. +-5%);

- Dimensões aproximadas do assento: 460mm de profundidade, 480mm de largura (toler. +-5%);

- Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm (toler. +- 5%) de espessura sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.

- Braços com regulagem de altura, em formato T, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico ou termo fixo PU com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme Norma ABNT NBR 13962 **Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com empunhadura ergonômica** com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.

- Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições.

-Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo.

-Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário, evitando choques as suas costas. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento.

-Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 590 mm **ou** em aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízio duplo em nylon **com banda de rodagem em**

poliuretano, fixado a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- MARCA: TOK; MODELO: 91FI-TL;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	**POLTRONA GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS.**	**250** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 695,00
		200 *(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)*	
		250 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:

Poltrona giratória, reclinável, **espaldar médio com braços.**

-Dimensões aproximadas do assento: 480mm de largura por 470 mm de profundidade. (toler. +- 5%).

-Dimensões aproximadas do encosto: 440mm de largura por 465mm de extensão vertical. (toler. +- 5%)

-Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.

- Braços com regulagem de altura, em formato T, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em

termoplástico ou termo fixo PU com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme Norma ABNT NBR 13962 **Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com empunhadura ergonômica** com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.

-Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições.

-Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5 (cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas.

-Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independente, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento.

-Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 590 mm **ou** em aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízio duplo em nylon **com banda de rodagem em poliuretano**, fixado a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

MARCA: TOK; MODELO: 92FI-TL;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
3	**CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS.**	**250** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 342,00
		200 *(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)*	
		250 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:

Cadeira fixa interlocutor com braços.

-Medidas do assento: 470 mm de profundidade e 480 mm largura (toler. +- 5%).

-Medidas do encosto: 430mm de largura, 375mm de altura. (toler. +- 5%).

-Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura.

-Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.

-Estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico.

-Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

MARCA: TOK; MODELO: 90 SKI;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	**LONGARINA DE 02 LUGARES, COM NO MÍNIMO 03 BRAÇOS.**	**100** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 892,30
		100 *(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)*	
		100 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:

Longarina de 02 lugares, com no mínimo 03 braços.

-Dimensões totais aproximadas: 1100mm de largura total, 550mm de profundidade total e 800mm de altura total. (toler. +- 5%).

-Encosto: espaldar baixo, com largura de 430mm e extensão vertical do encosto de 360mm, no mínimo; (toler. +- 5%).

-Assento: largura de 480mm e profundidade da superfície do assento de 470mm. (toler. +- 5%).

-Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno.

-Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.

-Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.

-Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular.

-Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.

-Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.

MARCA: TOK; MODELO: L2/98;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	**LONGARINA DE 03 LUGARES, COM NO MÍNIMO 04 BRAÇOS.**	**100** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 1.290,00
		100 *(Fundo Estadual de Proteção e*	

		Defesa do Consumidor)	
		100 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:

Longarina de 03 lugares, com no mínimo 04 braços.

-Dimensões aproximadas: 1600mm de largura total, 550mm de profundidade total e 800mm de altura total. (toler. +- 5%).

-Encosto: espaldar baixo, com largura de 430mm e extensão vertical do encosto de 360mm, no mínimo; (toler. +- 5%).

Assento: largura de 470mm e profundidade da superfície do assento de 470mm.(toler. +- 5%).

-Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno.

-Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa.

-Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.

-Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.

-Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular.

-Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.

-Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi pó cor preta, com secagem em estufa.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

MARCA: TOK; MODELO: L3/98;

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, ____ de _____ de _____.

Cleyton Soares da Costa e Silva **- Pregoeiro do MP-PI**

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura **- Procuradora-Geral de Justiça**

EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

REPRESENTANTE: GABRIELA TONET BASSANI

RG nº 6112162216 / CPF nº 018.866.850-02

Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA**, **Técnico(a) Ministerial**, em 08/07/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/07/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA TONET BASSANI**, **Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013226** e o código CRC **4EC2C179**.

Criado por cleytonsoares, versão 2 por cleytonsoares em 08/07/2020 10:37:04.

de eventual contrato celebrado para a instalação de cabines de desinfecção de pessoas, em razão do vício da legalidade e da finalidade, bem como por violar os princípios regentes da Administração Pública, em especial a legalidade, a moralidade e a eficiência administrativa, nos termos do que autoriza a Súmula 473 do STF, bem como para a devida devolução ao erário, dos valores pagos decorrentes da contratação ilegal;
Fica a destinatária da Recomendação advertida dos seguintes efeitos dela advindos:
a) tornar inequívoca a demonstração da consciência da ilicitude do recomendado;
b) caracterizar o dolo, má-fé ou ciência da irregularidade, por ação ou omissão, para viabilizar futuras responsabilizações em sede de ação civil pública por ato de improbidade administrativa quando tal elemento subjetivo for exigido;
c) constituir-se em elemento probatório em sede de ações cíveis ou criminais.
d) fixa-se o prazo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento, diante da urgência que o caso requer, para que a destinatária manifeste-se sobre o acatamento da presente Recomendação, devendo encaminhar à Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes através do e-mail **primeira.pj.buritidoslopes@mppi.mp.br** as providências tomadas e a documentação hábil a provar o fiel cumprimento para o seu cumprimento.
Encaminhe-se a presente Recomendação para que seja publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público, bem como se remetam cópias ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, ao Centro de Apoio Operacional da Saúde e a respectiva destinatária.
Cumpra-se.
Buriti dos Lopes (PI), 15 de julho de 2020.
BELA. FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001533/2019-82
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48; FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMPPI, CNPJ N° 10.551.559/0001-63
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: Global
OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, longarinas e armários), com montagem inclusa.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 30/11/2019
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/03/2020.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO*:* 07/07/2020.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2020.
DATA DA PROPOSTA: Lote II: 28/11/2019
PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;
LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI LTDA, CNPJ 13.622.580/0001-09
REPRESENTANTE: GABRIELA TONET BASSANI
TELEFONE: (54) 3028-7516
E-MAIL: licitacoes@euroline.net.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	**POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.**	**250** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 742,00
		200 *(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)*	
		250 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:
Poltrona giratória reclinável, **espaldar alto com braços.**
- **Assento e encosto,** revestidos em couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico.
-Dimensões aproximadas do encosto: 600 mm de altura, 480mm de largura (toler. +-5%);
- Dimensões aproximadas do assento: 460mm de profundidade, 480mm de largura (toler. +-5%);
- Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm (toler. +- 5%) de espessura sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.
- Braços com regulagem de altura, em formato T, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico ou termo fixo PU com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme Norma ABNT NBR 13962 **Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com empunhadura ergonômica** com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.

- Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições.
-Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo.
-Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário, evitando choques as suas costas. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento.
-Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 590 mm **ou** em aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízio duplo em nylon **com banda de rodagem em poliuretano**, fixado a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa.
- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
- MARCA: TOK; MODELO: 91FI-TL;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	**POLTRONA GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS.**	**250** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 695,00
		200 *(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)*	
		250 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:
Poltrona giratória, reclinável, **espaldar médio com braços.**
-Dimensões aproximadas do assento: 480mm de largura por 470 mm de profundidade. (toler. +- 5%).
-Dimensões aproximadas do encosto: 440mm de largura por 465mm de extensão vertical. (toler. +- 5%)
-Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em material termoplástico. Concha do assento injetada em material termoplástico. Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.
- Braços com regulagem de altura, em formato T, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico ou termo fixo PU com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme Norma ABNT NBR 13962 **Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com empunhadura ergonômica** com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.
-Altura ao assento através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições.
-Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5 (cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas.
-Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independente, regulagem de profundidade do assento através de botão localizado sob o assento.
-Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 590 mm **ou** em aço tubular com capa de proteção em material termoplástico e rodízio duplo em nylon **com banda de rodagem em poliuretano**, fixado a base por meio de anel de pressão. Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa.
- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
MARCA: TOK; MODELO: 92FI-TL;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
3	**CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR COM BRAÇOS.**	**250** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 342,00
		200 *(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)*	
		250 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:
Cadeira fixa interlocutor com braços.
-Medidas do assento: 470 mm de profundidade e 480 mm largura (toler. +- 5%).
-Medidas do encosto: 430mm de largura, 375mm de altura. (toler. +- 5%).
-Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura.
-Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.

-Estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico.
-Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.
- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
MARCA: TOK; MODELO: 90 SKI;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	**LONGARINA DE 02 LUGARES, COM NO MÍNIMO 03 BRAÇOS.**	**100** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 892,30
		100 *(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)*	
		100 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:
Longarina de 02 lugares, com no mínimo 03 braços.
-Dimensões totais aproximadas: 1100mm de largura total, 550mm de profundidade total e 800mm de altura total. (toler. +- 5%).
-Encosto: espaldar baixo, com largura de 430mm e extensão vertical do encosto de 360mm, no mínimo; (toler. +- 5%).
-Assento: largura de 480mm e profundidade da superfície do assento de 470mm. (toler. +- 5%).
-Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno.
-Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.
-Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.
-Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular.
-Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.
-Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.
MARCA: TOK; MODELO: L2/98;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	**LONGARINA DE 03 LUGARES, COM NO MÍNIMO 04 BRAÇOS.**	**100** *(Procuradoria Geral de Justiça)*	R$ 1.290,00
		100 *(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)*	
		100 *(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)*	

Descrição:
Longarina de 03 lugares, com no mínimo 04 braços.
-Dimensões aproximadas: 1600mm de largura total, 550mm de profundidade total e 800mm de altura total. (toler. +- 5%).
-Encosto: espaldar baixo, com largura de 430mm e extensão vertical do encosto de 360mm, no mínimo; (toler. +- 5%).
Assento: largura de 470mm e profundidade da superfície do assento de 470mm.(toler. +- 5%).
-Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno.
-Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa.
-Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.
-Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.
-Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular.
-Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.
-Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi pó cor preta, com secagem em estufa.
- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
MARCA: TOK; MODELO: L3/98;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 16 DE JULHO DE 2020.
Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

3.2. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020